DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, sexta-feira 11 de outubro de 1991

ANO XVI Nº 202

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 7
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 9
SECRETARIA DA FAZENDA 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
SECRETARIA DE SAÚDE 10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 14
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 14
PROCURADORIA GERAL 15

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA 15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.490 DE 10 DE outubro DE 1991.

Homologa a Decisão nº 105/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.510/91.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 105/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal - CAUMA que aprovou o Projeto de Arquitetura do Restaurante do Anexo ao Palácio do Buriti, situado no Lote 03, da Praça Municipal - Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1 991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.491 DE 10 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 763.016.000,00 (setecentos e sessenta e três milhões, dezesseis mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação-Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 763.016.000,00 (setecentos e sessenta e três milhões, dezes seis mil cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos Convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (nºs 351/91 e 2594/91); Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (nº 025/91) e a Coordenação Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1.991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I — Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR
ANEXO AO DECRETO No. 13491 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			730.816.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			730.816.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			730.816.000
	0001 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	16216	730.816.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			763.016.000
46001.08421881.066	0000 CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			730.816.000
	0001 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	16216	730.816.000
46001.08421882.183	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			32.200.000
	0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	23	16.500.000
		4120.00	23	15.700.000

NOTA: (*) UNIDADE TRANFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL 763.016.000

DECRETO N.º 13.492 DE 10 DE outubro DE 19 91

Homologa a Decisão nº 52/91, do Conselho de Arquitetura, Urnismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006.850/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 52/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que delega competência à Secretatia de Desenvolvimento Urbano - SDU, para deliberar a respeito das Decisões do CAUMA, quando contenham erro e/ou omissão de informações no encaminhamento e aprovação de matérias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 10 de setembro de 1991.

103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.o 13.493 DE 10 DE outubro DE 19 91.

Cria Grupo de Trabalho para os fins que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

Considerando as reiteradas recomendações da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal no sentido de que seja regulamentada a gestão do Caixa Único do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal;

Considerando, ainda, a necessidade da criação de mecanismos institucionais que possibilitem a adoção de uma administração mais ágil e dentro dos princípios de modernidade do Sistema de Caixa Único do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, elaborar anteprojeto de regulamentação do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado por um representante dos órgãos e entidades a seguir enumerados:

01 - Procuradoria Geral do Distrito Federal;

02 - Secretaria de Finanças;

03 - Secretaria de Transportes;

04 - Secretaria de Planejamento;

05 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

06 - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal;

07 - Associação das Empresas de Transportes Coletivos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será presidido pelo representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a quem incumbirá o apoio administrativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de **outubro** de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 13.494 DE 10 DE outubro DE 1991.

Cria Grupo de Trabalho incumbido de elaborar estudos que estabeleçam os critérios para distinção dos casos de aplicação de Contratos e Convênios.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

Considerando a necessidade de delimitar os casos em que serão utilizados os "Contratos" ou "Convênios", institutos jurídicos distintos, mais muitas vezes confundidos pela Administração Pública;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

Considerando, também, a solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, no sentido de que a diferenciação entre "Contratos" e "Convênios" se faça por ato formal, conforme constante do OF.GP.Nº 1095/91 daquela conspícua Corte de Contas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho para, no prazo de 30(trinta) dias, elaborar estudos que estabeleçam os critérios para distinção dos casos de aplicação de Contratos e Convênios.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Planejamento;
- Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto será presidido pelo representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.489 DE 09 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 112.400.000,00 (cento e doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 112.400.000,00 (cento e doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 201 de 10.10.91

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
	ANEXO AO DECRETO No. 13.489 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.	Cr$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			2.400.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			2.400.000
01001.01020022.001	0000 - FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			2.400.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4250.00	00	2.400.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			40.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			40.000.000
21001.04070212.053	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			40.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3132.00	00	40.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			70.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			70.000.000
21002.04070212.856	0000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			70.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	4311.01	00	70.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			70.000.000
51001.04070212.056	0000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			70.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	4110.00	00	70.000.000
NOTA: * UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		112.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
	ANEXO AO DECRETO No. 13.489 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.	Cr$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			112.400.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			112.400.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			112.400.000
	0003 - MANUTENCAO DE PROPRIOS	4120.00	00	112.400.000
				112.400.000

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 27 de setembro de 1991, por ter sido nomeada para outro cargo, NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.957-5, do cargo em comissão, símbolo DF-11, de Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, CARMEM AVIANI JUCÁ, matrícula nº 07.653-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 09 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, matrícula nº 83.530-7, da Prefeitura de Goiânia - GO, à disposição do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE, Código DFG-11, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar PEDRO BRAGA NETO, matrícula nº 33.537-1, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar EDSON NAVARRO TASSO, matrícula nº 58.145-3, do Quadro Pessoal NOVACAP do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional do Paranoá, Código DFG-11, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, JOSÉ CARLOS GODOY, Analista de Administração Pública, matrícula nº 04.460-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DFG-11, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 28/08/91, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, engenheiro civil, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar GILZETE DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 19.958-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-2, de Secretário Administrativo, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear EDSON NAVARRO TASSO, matrícula nº 58.145-3, do Quadro Pessoal da NOVACAP, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de projetos, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII , da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,.

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 33.734-X, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código DFG-11, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Articulaçãodas Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, YOSHIE MIURA, Professora MG3Q, matrícula nº 86.785-3, do Quadro de Pessoal da FEDF, para exercer o Cargo de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES, matrícula nº 83.530-7, da Prefeitura de Goiânia-GO, à disposição do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, Código DFG-14, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ GONÇALVES FONTOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GERARDO MAGELA PONTE para exercer o cargo em comissão, Símbolo DF-11, de Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JANE TELES DE OLIVEIRA AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessora, Código DFA-11, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MÁRIO VIÇOSO AMARAL, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, matrícula nº 32.264-4, para substituir JAIR BAPTISTA LOPES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que se encontra substituindo o Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, por motivo de viagem a serviço, no período de 03 a 05.10.91.

JOAQUIM DOMINGOS ROKIZ

MÁRCIO COTRIM

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GILZETE DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 19.958-3, para o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Decreto de 10 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, item "c", do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Reconduzir o Engenheiro DUILIO RODRIGO TORRES, para exercer o mandato de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 10 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, item 2 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Reconduzir JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, a partir de 11 de outubro de 1991, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da gratificação, por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA matrícula 21.664/X - SEA, a contar de 10.10.91, por motivo de Licença Especial.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 e Subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 — SAAR/GAG.

RESOLVE:

NOMEAR ALYSSON SAÚDE OTTONI, matrícula nº 25.277-8, Fiscal de Postura, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Postura, Código DFG — 05 da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1991-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 10.978.9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções, DF-5, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE LISBOA DE CARVALHO, Matrícula nº 65.043.0, Assistente Administrativo do Convênio 003/91-GAB, para exercer o cargo em Comissão DF-02, de Chefe da Seção Operacional da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 -SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURO FERREIRA REIS, Matrícula nº 65.215-6, Condutor Técnico do Convênio 003/91-GAB, para exercer o carego em comissão DF-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil da Divisão de Obras da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, e de acordo com o disposto no Artigo 1º, do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 34.060-X, Chefe da Seção de Desenho Técnico, RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 09.886-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 10.978-9, Chefe da Seção Operacional, MÁRCIO THOMÉ, Matrícula nº 25.625-5, Chefe da Administração do Terminal Rodoviário, LUCELI PINHEIRO DA SILVA, Matrícula nº 65.213-X, Assistente Administrativo, e UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Matrícula nº 65.161-3, Apontador de Obra, para sob a presidência da primeira e secretariada pela penúltima, constituirem a Comissão encarregada de elaborar no prazo de 60 (sessenta) dias o Inventário Fisico dos Bens Patrimoniais Móveis da Administrações Regional do Guará, de conformidade com o Decreto acima mencionado.

Guará-DF, 08 de outubro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo o servidor OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula 10.987,9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal de Chefe da Seção Operacional da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 043/91-DSP, de 09 de outubro de 1991,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, nos termos da letra "h" do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 61.211-1, admitido através do Convênio nº 003/91-GAG X SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil após o funcionário tomar conhecimento do teor deste Ato Administrativo.

Guará-DF, 10 de outubro de 1991

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de serviços extraordinário, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras, ao funcionário JOÃO IZAÍAS DE FREITAS, matrícula nº 27.462-3, no período de 01.09.91 a 30.09.91, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01.10.91, LUZIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 21.432-9, Técnico de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 03 de outubro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR LINDAURA RITA TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Secretário Administrativo — DFG-02 desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 03 de outubro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR LINDAURA RITA TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II, matrícula nº 26.784-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração Regional.

Ceilândia, 03 de outubro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 30.921-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cálculos da DEAP Código DFG-05, no período de 02 a 31.10.91, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 03 de outubro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.10.91, SANDRA ZÉLIA GARCÊZ, matrícula nº 30.580-4, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DFG-02 da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional.

Ceilândia-DF, 03 de outubro de 1991.

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A D E 09 D E Outubro D E 1991.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

I - Instituir Comissão, integrada pelos servidores JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, Técnico de Finanças e Controle, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Matrícula nº 25.368-8, IVAN ROBERTO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.242-8, MARIA DE FÁTIMA CUNHA STANGERLIN, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.276-2, e OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 21.448-4, para, sob a presidência do primeiro elaborar, no prazo de 40 (quarenta) dias, o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.074/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, matrícula nº 07.318-0, GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula nº 33.402-2 e RAMON JOSÉ SOARES BARBOSA, matrícula nº 33.949-0, todos em exercício na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

Brasília, 10 de outubro de 1991
ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.539/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, matrícula nº 64.054-9, no Cargo de Procurador Autárquico de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.392/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM DANTAS NUNES, matrícula nº 09.675-X, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ELZABET GARCIA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, matrícula 464-2, do Quadro Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual o servidor averba neste Instituto 316 dias ou seja: zero ano, dez meses e dezesseis dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 30.01.84 a 15.12.84, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a ÉSIO PEREIRA RUELA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, matrícula 465-0, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual o servidor averba neste Instituto 359 dias ou seja: zero ano, onze meses e vinte e nove dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 30.01.84 a 29.01.85, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MARIA EGÍDIA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 186-4, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual a servidora averba neste Instituto 1.836 dias ou seja: cinco anos e onze dias, de serviços prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 19.01.72 a 31.01.77, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a BOLIVAR MANOEL DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão VI, matrícula 364-6, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, pelo qual o servidor averba neste Instituto 1.675 dias ou seja: quatro anos, sete meses e cinco dias, de serviços prestados ao Ministério da Marinha, no período de 02.03.70 a 07.10.74, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 131/91-IDR, de 25 de setembro de 1991, que designou LUZIA ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 393-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pela função de Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-01, da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, a partir de 01 de outubro de 1991.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ILZABETE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 389-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder pela função de Encarregado de Almoxarifado, Código DFG-01, da Seção de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, por motivo do titular, estar respondendo pela Seção de Tesouraria, a partir de 02 de outubro de 1991.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar OZÍRIO GERALDO FERREIRA, matrícula nº 34.028-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir JOANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA MELIS, matrícula nº 22.342-5, Chefe da Seção de Expediente/DAP/SEA, Código DFG-2, por estar a titular de licença gestante, no período de 05.10 a 03.11.91.

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos temos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 22.726-9, Técnico de Administração Pública, Classe 02, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula nº 22.265-8, Chefe da Seção de Carpintaria, Código DF-02, por motivo de férias regulamentares no período de 01.10.91 a 30.10.91.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Coordenador do Sistema de Administração de Próprios

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 020/91-DT/DPR/SEF – RE

Autoriza, em Regime Especial, procedimento fiscal relacionado com a administração de restaurantes no Distrito Federal para MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., localizada no SIA/SUL, Quadra 06, nº 15, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 07117.200-9, conforme processo nº 00040.007526/91.

Publique-se.

BRASÍLIA-DF, 07 de outubro de 1991

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Divisão de Tributação
Diretor

(DAR Cr$ 14.062,50)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 030.021075/90
INTERESSADO: Ana Maria Costa Silva e outros
ASSUNTO: Pagtº de Exercícios Anteriores (despesas)

Face às instruções contidas nos diversos processos dos interessados e o disposto no Art. 80 do Decreto nº 12.966, de 28.12.90, reconheço a dívida da presente folha de pagamento nº 209.23/09/91, no valor total de Cr$ 10.512.887,90 (dez milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Em 30 de setembo de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.991.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 13.445, de 13 de setembro de 1.991, e a Portaria nº 10/91-SES, de 13 de setembro de 1.991,

R E S O L V E :

1. Fica aprovado o Regimento da II Conferência de Saúde do Distrito Federal, que a esta acompanha, elaborado pelo Comitê Executivo da Comissão Organizadora da Conferência, em obediência ao que estabelece a Portaria nº 10/91-SES.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1991.

Deputado JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

REGIMENTO DA II CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º - A II Conferência de Saúde do D.F., preparatória da IX Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Decreto nº 13445 e Portaria nº 10, ambos de 13.09.91, tem por objetivo geral analisar e avaliar as ações do Sistema de Saúde do D.F.; e promover reflexão sobre planos, programas e sua implantação, inclusive sugerindo as modificações necessárias para se ter a realidade da saúde como direito de todos previsto na Constituição Federal.

Art. 2º - São objetivos específicos da II Conferência de Saúde do D.F: 1 - discutir o temário para a IX Confência Nacional de Saúde; 2 - ratificar ou alterar conceitos e definições adequadas à problemática de Saúde da Região, sobretudo partindo das teses aprovadas na VIII Conferência Nacional de Saúde; 3 - discutir a implantação do SUS no D.F., 4 - eleger os delegados para a IX CNS.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A II Conferência de Saúde do D.F - II C.S.D.F, será realizada em duas etapas, no âmbito das regiões administrativas e do D.F, respectivamente, até o dia 01.10.91, e no período de 7 a 10.10.91.

§ 1º - As Conferências, no âmbito das regiões administrativas serão realizadas em local e horas divulgadas pela Comissão organizadora e no âmbito distrital, na cidade de Brasília, no auditório do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS.

§ 2º - A Comissão organizadora para cada região administrativa será composta de um representante:

- Administração Regional
- Secretaria de Saúde
- Profissionais de Saúde
- Associação de Moradores
- Centrais Sindicais.

CAPÍTULO III - DO TEMÁRIO E PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - São temas a serem discutidos pela II - C.S.D.F.

I - Sociedade, Governo e Saúde;

II - Implementação do Sistema Único de Saúde no D.F,

- Descentralização dos serviços públicos de Saúde.
- Gerenciamento do Sistema.
- Política de Recursos Humanos.
- Prestação de Assistência à População do Entorno do D.F.
- Financiamento.

III - Controle Social.

Parágrafo Único - O Comitê Executivo detalhará sub-temas dentro da programação da Conferência, se necessário.

Art. 5º - Data - Horário

Dia 07.10.91 - Segunda-Feira:

8:00 às 16:00 h - Inscrição e Credenciamento
20:00 horas - Abertura

Dia 08.10.91 - Terça-Feira:

8:00 horas - Leitura relatório das Conferências Regionais

10:00 horas - Mesa redonda sobre o tema "Sistema Único de Saúde no Distrito Federal"
- Implementação no D.F.
- Gerenciamento
- Financiamento.

14:00 às 18:00 h - Grupos de Trabalhos

Dia 09.10.91 - Quarta-Feira:

08:00 horas - apreciação relatórios dos Grupos de Trabalho

10:00 horas - exposição sobre os temas - Recursos Humanos no Sistema Único de Saúde e controle social

14:00 às 18:00 h - Grupos de Trabalho.

Dia 10.10.91 - Quinta-Feira

08:00 horas - apresentação dos relatórios dos Grupos de Trabalho.

10:00 horas - conclusão final dos relatórios.

14:00 às 17:00 h - apresentação de representantes para aprovação pelo plenário de 20 delegados junto a IX Conferência Nacional de Saúde.

17:00 horas - encerramento pelo presidente da Conferência

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A II C.S.D.F, contará com a seguinte estrutura de organização:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Comissão Organizadora
- Comitê Executivo
- Comitê Consultivo.

Art. 7º - Compete ao Presidente:

a) aprovar o regimento interno da Conferência;

b) aprovar o orçamento e o respectivo plano de aplicação para custeio do evento;

c) presidir às sessões de abertura e encerramento de Conferência;

d) determinar aos órgãos integrantes da Secretaria de Saúde total apoio à realização do evento.

Art. 8º - Compete ao Vice-Presidente substituir o presidente, em suas ausências e impedimentos, ou por delegação.

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora, através do Comitê Executivo:

a) submeter ao Presidente o regimento interno da II Conferência de Saúde do D.F., para aprovação;

b) elaborar a proposta de orçamento e de plano de apresentação dos recursos necessários à realização da Conferência, e submeter à aprovação do Presidente;

c) prestar contas das despesas efetuadas com a realização da II C.S.D.F;

d) promover a divulgação da Conferência;

e) cadastrar os delegados inscritos nas pré-conferências das Regiões Administrativas;

f) coordenar o processo eleitoral dos delegados à IX Conferência Nacional de Saúde;

g) Cadastrar os delegados eleitos na Conferência Distrital e encaminhar para inscrição na IX Conferência Nacional de Saúde;

h) preparar e publicar os anais da II Conferência de Saúde do D.F.

Art. 10º - Compete ao Comitê Consultivo:

a) assessorar as comissões organizadoras locais encarregadas das pré-conferências;

b) dar suporte político aos trabalhos da II Conferência de Saúde do D.F;

c) oferecer subsídios quanto às apresentações debates do temário Central das etapas Regional e Distrital;

d) examinar a redação final dos Anais da II Conferência de Saúde do D.F;

e) estabelecer os critérios de participação dos credenciados, comunidades e observadores.

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS PARTICIPANTES DA II - C.S.D.F

Art. 11º - Os membros participantes da II C.S.D.F, compreendem:

a) delegados, com direito a voz e voto;

b) convidados, com direito a voz;

c) observadores, com direito a voz.

CAPÍTULO VI - DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 12º - As inscrições para participação na II Conferência estarão abertas à população durante as pré-conferências e no dia 07.10, das 08:00 às 16:00 h, no local da Conferência.

Art. 13º - As pré-conferências realizadas nas Regionais serão abertas à participação de todos os segmentos sociais interessados na discussão.

Art. 14º - Deverão ser realizadas pré-conferencias nas seguintes localidades:

- Brasília;
- Gama;
- Taguatinga;
- Samambaia;
- Ceilândia;
- Brazlândia;
- Guará;
- Cruzeiro;
- Núcleo Bandeirante;
- Paranoá;
- Vila Planalto;
- Sobradinho;
- Planaltina e
- Agro-Vila São Sebastião.

CAPÍTULO VII - DAS SESSÕES E PLENÁRIA FINAL

Art. 15º - As mesas diretoras dos trabalhos da etapa distrital serão compostas por um Coordenador e um Relator designados pelo Comitê Executivo.

Art. 16º - A sessão plenária final definirá as resoluções e moções a serem encaminhadas a IX Conferência Nacional de Saúde, e que integrarão o relatório final.

Art. 17º - Integrarão a plenária final os delegados e participantes da II C.S.D.F.

Art. 18º - Será procedida a leitura do relatório final, garantindo-se aos membros da plenária o direito de pedir destaque para qualquer de seus ítens.

§ 1º - O item não destacado será considerado aprovado;

§ 2º - Os destaques serão encaminhados à mesa diretora durante a realização da plenária, apresentado por um participante;

§ 3º - Quem propuzer o destaque terá o tempo de 5 (cinco) minutos para sua defesa, após o que será submetida à aprovação do plenário;

§ 4º - Será considerada aprovada a proposta que obtiver maioria simples de voto.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo da II C.S.D.F, ouvido o Presidente.

Brasília, 30 de setembro de 1.991.

ORLANDO MARNHÃO GOMES DE SÁ

Presidente do Comitê Executivo da Comissão Organizadora da II C.S.D.F.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA – SDU Nº 056, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais e com base no disposto do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

RESOLVE:

Delegar Competência ao Administrador Regional do Guará, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observados o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subseqüentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 11 de outubro de 1991

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA – SDU Nº 057, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais e com base no disposto do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

RESOLVE:

Delegar Competência ao Administrador Regional do Cruzeiro, para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observados o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de obras, desta Pasta.

Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de desgnação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de desembro de 1991.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, EDSON JOSÉ VIEIRA, Analista de Adminsitração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.531-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVANA APARECIDA COLVARA DE SOUSA, Diretora da Divisão de Topografia e Cadastro, Símbolo DFG-11, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 04.10.91, por motivo de licença gestante.

Brasília, 09 de outubro de 1991

MARIA DA GLORIA RINCON FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretária através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar SANDRA SOARES DE MELLO, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.532-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa, Símbolo DFG-5, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1991

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 01.10.91, publicada no DODF nº 194, AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.258-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela função de Chefe da Seção de Pesquisa, Símbolo DFG-5, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de outubro de 1991

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Exonerar, FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.065, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Construção do Segundo Distrito Rodoviário, símbolo DF-05, por ter sido nomeado para exercer outro Cargo em Comissão.

Brasília, 10 de outubro de 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Nomear, FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.065, do Quadro de Pessol do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Segundo Distrito Rodoviário, símbolo DF-05.

Brasília, 10 de outubro, 1.991.

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o artigo 54, do Decreto nº 10.949/87 de 09 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VICENTE PEREIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 16.885-8, CLEBER FRANÇA BARROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.225-4 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.751-X, para sob a presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho incumbido de elaborar no prazo de 15 (quinze) dias, o inventário dos bens patrimoniais móveis existentes sob a guarda da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/91-FUNAP/DF DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 042, Secretário Datilógrafo da DIRAFI, DFG-05, para substituir ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 052, Chefe da Secretaria de Apoio/DIREXE, DFG-07, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Chefe do NUFIN, no período de 1º a 30.10.91.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 016/91-FUNAP/DF DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar o Administrador ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro, matrícula nº 037, para substituir Dr. RENATO MENDES PRESTES, Diretor-Executivo, cargo de natureza Especial, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 1º a 30.10.91.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Presidente

PORTARIA Nº 017/91-FUNAP/DF DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar LUIS ALAN OLIVATO, matrícula nº 040, Chefe do Núcleo Financeiro-NUFIN, DFG-09, para substituir o Administrador ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, matrícula nº 037, Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro, DFG-14, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor-Executivo, no período de 1º a 30.10.91.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 018/91-FUNAP/DF DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 052, Chefe da Secretaria de Apoio/DIREXE, DFG-07, para substituir LUIS ALAN OLIVATO, matrícula nº 040, Chefe do Núcleo Financeiro-NUFIN, DFG-09, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da DIRAFI, no período de 1º a 30.10.91.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

CENTRO DE INFORMAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1.991

O DIRETOR DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — CI/SSP/DF, no uso de suas atribuições e considerando dedicação além das obrigações legais dos funcionários adiante mencionados:

RESOLVE:

Elogiar, individualmente, o 2º SGTº BM/DF JOSÉ TEODORO FARIAS, matrícula 21.320-9, CB BM/DF DORONALDO ALVES PEREIRA, matrícula 25.165-8 SD BM/DF ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 21.314-4, os quais expontaneamente vêm superando as deficiências de pessoal e material, com despreendimento, zelo e profissionalismo, em benefício do aparelho de segurança pública e da sociedade a que servem.

DELEGADO DE POLÍCIA — DARCI SOUZA
Diretor do CI/SSP/DF

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LEIDE DE SOUZA, Secretária Administrativa, Código DFA-02, matrícula nº 26.941-7, para substituir ROSA MARIA DE ABREU, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, no período de 22 a 27.09.91, por estar a titular substituindo a Coordenadora, em viagem a serviço.

Brasília, 20 de setembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II e § 3º, do Decreto nº 12.966/90, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIÂNGELA BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula nº 34.048-0, Gerente do Programa Industrial I, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DFG 11, EXECUTOR do Termo de Convênio 072/91, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA — FUB. (processo nº 160.000.212/91).

JOÃO ALCIDES HOMAR
SECRETÁRIO-ADJUNTO

INTERESSADO: JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA
ASSUNTO: Concessão de Diárias e passagem aérea

Nos termos da competência delegada pelo item 1, letra "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, observado o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 12.805/90, AUTORIZO a concessão de diárias para o Exmo. Senhor Doutor JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, quando deverá viajar até a cidade de Curitiba, como representante desta Secretaria, em objeto de serviço, nos dias 17 e 18 de outubro de 1991, bem como fornecimento de passagem aérea.

À DAG/SICT, para as providências complementares.

Brasília, 08 de outubro de 1991

JOÃO ALCIDES HOMAR
Secretário-Adjunto

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1. Designar ELIANA MATOSINHO SOARES, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.913-3, JAIME SALES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.708-0, JOSENICE ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.225-3 e JOSÉ MILTON BARBOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.033-1 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis deste Instituto, com vistas ao atendimento às disposições contidas no Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991.

2. O prazo para encerramento será 31 de outubro de 1991.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991

WITER CAMPOS LIMA
Superintendente Substituto

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 160.000.059/91 — PARTES: SCS/SICT X MPM PROPAGANDA S.A. OBJETO: Aditamento à NE nº 046/91-SICT. VALOR: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00214/91, emitida por estimativa em 07.10.91. Subelemento de despesa: 31320005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/90-SCS. PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 030.013.586/91 — PARTES: SCS X MPM PROPAGANDA S.A. OBJETO: Aditamento à NE nº 059/91-SCS. VALOR: Cr$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000217/91, emitida por estimativa em 08.10.91. Subelemento de despesa: 31320005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/90-SCS. PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO Nº: 020.001.176/90 — PARTES: DF/PRG X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 077/91-PRG. VALOR: Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 244/91 emitida por estimativa em 07.10.91. Subelemento de despesa: 31320018. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/91-CL/SEA: PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão 12/89

PROCESSO Nº: 050.002.760/90 — PARTES: DF/SSP X ALFA — SIST. CONTRA INCÊNDIO. OBJETO: Aditamento à NE nº 22/91-SCS. VALOR: Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 01225/91 emitida por estimativa em 04.09.91. Subelemento de despesa: 31320099. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 87/90-SSP. PRAZO: 31.12.91, Alteração à NE nºs 081/91 e 082/91-SSP. Termo Padrão 011/89

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991.

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 1991

Institui o Sistema de Creches e Pré-Escolas Comunitárias no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Sistema de Creches e Pré-Escolas Comunitárias do Distrito Federal.

Art. 2º - O Sistema compor-se-á de unidades, cujo objetivo é o de oferecer educação e saúde para crianças de 04 a 48 meses, nas creches e 04 a 06 anos nas pré-escolas, assegurando o seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social.

Art. 3º - As unidades do sistema serão instaladas no Plano Piloto, Cidades Satélites e, ainda,nos aglomerados Urbanos e Rurais, devendo obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria nº 321, de 26 de maio de 1988, do Ministéio da Saúde.

§ 1º - As Creches e Pré-Escolas existentes, desde que de iniciativa de Igrejas, Centros Comunitários, Sindicatos e segmentos organizados da Sociedade, poderão integrar-se ao Sistema para fins de obtenção dos recursos necessários à manutenção das suas atividades, através de convênios.

§ 2º - As entidades referidas no parágrafo anterior serão submetidas às regulamentações desta Lei.

Art. 4º - Ao Poder Executivo, autorizado por esta Lei, incumbe:

I - executar a construção ou adaptação de edifícios públicos para os fins desta lei;

II - dotar os edifícios referidos no inciso anterior dos equipamentos necessários;

III - proporcionar recursos humanos de nível técnico imprescindível ao funcionamento das unidades, recrutados preferencialmente na própria comunidades servida;

IV - fornecer produtos alimentícios, através do programa de Merenda Escolar ou de outros meios.

Art. 5º - Administração das unidades do sistema será supervisionada e fiscalizada pelo Executivo, através da Secretaria de Educação.

§ 1º - A administração, referida no "caput" deste artigo, será exercida por diretoria eleita pelos integrantes dos diversos segmentos da comunidade local, representados por associações de classe, movimentos religiosos grupos comunitários, sindicatos , centros culturais e outras entidades afins.

§ 2º - Será exigida dos profissionais, que trabalhem diretamente com crianças, em funções de magistério e assemelhados , escolaridade mínima de 2º Grau, com especialização em educação, devendo os empregados de apoio a esse pessoal técnico ser remunera

do com recursos provenientes de doações, contribuições voluntárias e promoções diversas, desenvolvidas com esse objetivo.

§ 3º - A diretoria referida no § 1º, que prestará contas periódicas ao órgão supervisor, será eleita para mandato de dois anos, coincidente com o ano civil.

Art. 6º - O Sistema será custeado com os seguintes recursos:

I - do Poder Público - através de dotações orçamentárias próprias.

II - da Comunidade - através de:

a - doações;
b - contribuições voluntárias; e
c - promoções diversas, desenvolvidas com esse objetivo.

Art. 7º - Até que sejam construídos prédios próprios para o Sistema, poderão suas unidades ser instaladas em outros já existentes, desde que adequados aos fins previstos no artigo 2º.

Art. 8º - O não-oferecimento de creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a instalar e operacionalizar uma Rede de Abatedouros Públicos e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Produção, autorizado a instalar e operacionalizar, diretamente ou mediante concessão, uma rede regional de abatedouros públicos, destinados ao abate de grandes e médios animais, nas regiões administrativas de Brazlândia, Sobradinho, Ceilândia, Planaltina, Paranoá, Samambaia e Gama.

Parágrafo Único - A localização, o projeto, a construção, a instalação, a operacionalização, a fiscalização e a inspeção sanitária de cada abatedouro público obedecerão, no que couber, às normas e aos regulamentos estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal e, em especial, aos termos do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1988.

Art. 2º - A rede de abatedouros públicos e que trata esta Lei ficará administrativamente subordinada ao sistema de Administração Regional do Distrito Federal e tecnicamente à Secretaria de Agricultura e Produção.

Parágrafo Único - A fiscalização e a aplicação das normas e regulamentos sanitários serão exercidas pelos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura e Produção, nos termos do convênio citado no Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 3º - O abate de animais, em qualquer estabelecimento da rede de abatedouros públicos, será feito a pedido do respectivo proprietário ou de preposto autorizado, em formulário próprio do abatedouro, mediante comprovação de propriedade do animal.

§ 1º - A comercialização atacadista de produtos e subprodutos do abate ficará a cargo dos respectivos proprietários.

§ 2º - O abate de qualquer animal será feito por pessoal especializado, em cada abatedouro, mediante o pagamento antecipado da taxa de abate.

§ 3º - Nenhum animal será abatido, em qualquer abatedouro público, sem que tenha sido previamente inspecionado e liberado pela autoridade sanitária competente, mediante fornecimento de laudo sanitário.

Art. 4º - Os cargos, funções e empregos indispensáveis ao cumprimento do que estabelece esta lei serão criados por Ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 5º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, baixará as normas e os regulamentos da operacionalização, funcionamento e fiscalização sanitária da rede de abatedouros públicos.

Art. 6º - A violação a esta Lei sujeita os infratores a multas a serem fixadas nas normas e regulamentos de que trata o Artigo 5º desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 221, DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe do Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, da Carreira Finanças e Controle Externo, é fixado em Cr$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A Gratificação de Apoio às Atividades de Controle Externo, a que se refere o art. 2º, § 2º, inciso II, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, fica acrescida de 50 (cinqüenta) pontos percentuais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se à Gratificação de Desempenho de Atividades Auxiliares de Controle Externo de que trata o caput do art. 8º da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide o percentual de antecipação de que trata o art. 1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 4º - As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

Republicado por haver saído com incorreção de original no DODF de 10/10/91).

ATO DA MESA DIRETORA Nº 047, DE 1991

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 parte II, letra "P" da Resolução nº 19/91 de 17.06.91 publicado no DO/DF nº 117/91 de 19.06.91 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do processo nº 000086/91- CL/DF,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente a firmar o segundo Têrmo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/91 com a Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais de Brasilia Ltda. para fornecimento diário de refeição padrão normal servidas em bandejas lisas de segunda a sexta-feira, utilizando as instalações de cozinha e restaurante existente no Edíficio Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação para período de validade de 16/09/91 a 31/12/91.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 01 de outubro de 1991

Dep. **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Dep. **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Dep. **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Dep. **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Dep. **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 048 , DE 1991

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, parte II, letra "p" da Resolução nº 19/91, de 17.06.91, publicado no DO/DF nº 117/91, de 19.06.91-Suplemento, e tendo em vista o que consta do processo nº 032.000.183/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Presidente a firmar Contrato de Prestação de Serviços com a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., que tem por objetivo a contratação de serviços de locação de 07 (sete) máquinas copiadoras para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 029/91-CL/SEA, realizada em 09.05.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 01 de outubro de 1 991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Reuniões, em 01 de outubro de 1 991.

Dep. **SALVIANO GUIMARAES**
Presidente

Dep. **TADEU ROBIZ**
Vice - Presidente

Dep. **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretario

Dep. **JOSE ORNELLAS**
Segundo Secretário

Dep. **BENICIO TAVARES**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 049 , DE 1991

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando deliberação tomada na reunião do dia 09 de outubro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal a aprovar Requerimentos de Informações "ad referendum" da Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 1029, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MINERVINO NERY CORSATO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, na Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.029, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA GILWANIA CORDEIRO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.030, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **JUSSARA REZENDE NOGUEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1031, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUCIENE JANE PINHEIRO DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1032, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CLÁUDIA MÁRCIA PACHECO RAMOS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.033, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CÉLIA CABRAL TEIXEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1034 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CLÁUDIO ALMEIDA TAVARES** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.1, na Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1035 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **NEWTON MARTINS SOBRINHO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.3, na Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1036 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **HERMAN TED BARBOSA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1037 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MIGUEL RENDY** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.3, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributo.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1038 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.3, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributo.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1039 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **SIMONE RODRIGUES PEREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.3, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1040 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.3, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1041 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **PEDRO PAULO MARQUES E SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.3, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributo.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1042 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.3, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributo.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1043 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA CÍCERA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.2, na Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1044 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ADEMIR DUARTE RIBEIRO** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.2, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1045 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **LIGIA MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.2, na Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1046 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **FÁTIMA MARQUES DE MELO E SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1047 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANA RITA FREITAS SAMPAIO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.1, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1048 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº013 /91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ATAIDE MACHADO JÚNIOR** do cargo em comissão de Assessor, FS-3, da 3ª Secretaria.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1049 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR ATAIDE MACHADO JÚNIOR para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1050 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **LÚCIA ELIZABETH PINHEIRO DE ANDRADE** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS.2, no Gabinete do Deputado Gilson Araújo.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1051 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **JOÃO DE DEUS SILVA CARVALHO** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Chefia de Segurança Legislativa, da Mesa Diretora.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1052 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91,

R E S O L V E :

EXONERAR **LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA** do cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1053 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUIS ROBERTO GRUCCI SILVA** para ocupar cargo em comissão de Assessor, FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 221, DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe do Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, da Carreira Finanças e Controle Externo, é fixado em Cr$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A Gratificação de Apoio às Atividades de Controle Externo, a que se refere o art. 2º, § 2º, inciso II , da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, fica acrescida de 50 (cinqüenta) pontos percentuais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se à Gratificação de Desempenho de Atividades Auxiliares de Controle Externo de que trata o caput do art. 8º da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide o percentual de antecipação de que trata o art. 1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 4º - As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 10/10/91).

SÍNTESE DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 8:30 h DO DIA 02.10.91 NA SALA DAS COMISSÕES.

Presentes: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado PEDRO CELSO - Primeiro Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - Segundo Secretário
Deputado JOSÉ EDMAR - Suplente da Mesa

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01. REQUERIMENTO Nº 357/91
AUTOR: Deputado PEDRO CELSO
DELIBERAÇÃO: Aprovado e determinado o encaminhamento à TCB/DF.

02. PROCESSO Nº 000305/91 - 2ª SECRETARIA
DELIBERAÇÃO: Aprovado

03. PROPOSTA DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FGV
DELIBERAÇÃO: Os membros da Mesa receberam oficialmente a proposta, e foi enviada cópia a todos os Líderes. Até 3º feira, dia 8/10, deverão ser apresentadas sugestões à referida proposta e na 4º feira, dia 09/10, esta será debatida na reunião da Mesa Diretora.

04. CT Nº 4321/4320/489/91 - TELEBRASÍLIA
DELIBERAÇÃO: O presidente apresentou a proposta para conhecimento dos membros da Mesa e ficou decidido que o assunto será apreciado na próxima reunião.

05. CESSÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA, no dia 03/10/91.
DELIBERAÇÃO: Autorizada

06. DOCUMENTO S/Nº espaço para exposição artística - de 18 a 22/11/91
DELIBERAÇÃO: Aprovado

07) OFÍCIO 060/91 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DELIBERAÇÃO: Autorizado oficialmente

08) REQUISIÇÕES SOLICITADAS
8.1 - JOÃO FURTADO OLIVEIRA - Auxiliar de Administração I
Coordenadoria de Cargos e Salários/Diretoria de Recursos Humanos - 1ª Secretaria

8.2 - ANTÔNIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE - Secretário/Comissão de Política Urbana e Rural - 3ª Secretaria

DELIBERAÇÕES: Aprovadas

09) PROCESSO Nº 000773/91 - 2ª SECRETARIA
DELIBERAÇÃO: Aprovado

II - EXTRA-PAUTA
01) OF. Interno nº 063/91
DELIBERAÇÃO: Autorizado

02) REQUERIMENTO Nº 364/91
AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR
DELIBERAÇÃO: Aprovado

03) OFÍCIO Nº 05/91 - S. Ex. Concivi/DF
DELIBERAÇÃO: Aprovada a representação de 4 (quatro) Deputados.

04) DOCUMENTO S/N - Sr. ATHOS BULCÃO
DELIBERAÇÃO: Aprovada

05) PROCESSO Nº 000618 - GP - Mesa Diretora
DELIBERAÇÃO: A Mesa decidiu arquivar, uma vez que o Plenário aprovou Projeto de igual conteúdo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu LUIZ VASCONCELLOS, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata, que vai assianda por todos os membros da Mesa presentes.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Suplente

SÍNTESE DA ATA DA 36ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 09.10.91, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES.

PRESENTES : Deputado **SALVIANO GUIMARÃES** - Presidente
Deputado **TADEU RORIZ** - Vice-Presidente
Deputado **PEDRO CELSO** - 1º Secretário
Deputado **JOSÉ ORNELLAS** - 2º Secretário
Deputado **BENÍCIO TAVARES** - 3º Secretário
Deputado **JOSÉ EDMAR** - Suplente da Mesa

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - **REQUERIMENTO Nº 334/91**
Autor: Deputado JORGE CAUHY
Relator: Deputado JOSÉ ORNELLAS
Deliberação: Incumbido o Deputado JOSÉ ORNELLAS de elaborar proposta de Código de Ética e submeter à apreciação da Mesa Diretora, das Lideranças de Blocos e Partidos e do Plenário.

02 - **REQUERIMENTO Nº 361/91**
Autor: Deputado TADEU RORIZ
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento ao Sr. Presidente da CEB.

03 - **REQUERIMENTO Nº 368/91**
Autor: Deputado TADEU RORIZ
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à CEB/DF.

04 - **REQUERIMENTO Nº 370/91**
Autor: Deputada LÚCIA CARVALHO
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à NOVACAP.

05 - **REQUERIMENTO Nº 373/91**
Autor: Deputada LÚCIA CARVALHO
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à Administração Regional do Gama.

06 - **REQUERIMENTO Nº 375/91**
Autor: Deputada LÚCIA CARVALHO
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à Administração Regional do Guará.

07 - **REQUERIMENTO Nº 376/91**
Autor: Deputada LÚCIA CARVALHO
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à Administração Regional de Sobradinho.

08 - **REQUERIMENTO Nº 378/91**
Autores: Deputado PENIEL PACHECO e outros.
Deliberação: Aprovado

09 - **REQUERIMENTO Nº 381/91**
Autor: Deputada LÚCIA CARVALHO
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento à Secretaria de Saúde do GDF.

10 - **REQUERIMENTO Nº 383/91**
Autor: Deputado AGNELO QUEIROZ
Deliberação: Aprovado e determinado o encaminhamento ao GDF.

11 - **REQUERIMENTO Nº 384/91**
Autor: Deputado WASHY DE ROURE
Deliberação: Encaminhado à 1ª Secretaria para fornecer informações.

12 - **PROCESSO Nº 000.872 - DRH/1ª Secretaria**
Deliberação: Aprovado parecer da Consultoria Jurídica.

13 - **CT Nº 4321/4320/489/91 - TELEBRASÍLIA**
Deliberação: Aprovado a aquisição de terminal móvel celular a partir de novembro.

14 - **REQUISIÇÕES**
Deliberação: Aprovadas.

15 - **DISCUSSÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA REFERENTE A PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FGV.**
Deliberação: Decidido o seguinte cronograma:
- dia 11/10/91 - 9:00hs - reunião extraordinária da Mesa;
- dia 16/10/91 - 9:30hs - reunião da Mesa com as Lideranças de Blocos e Partidos.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - O Presidente encaminhará expediente aos Deputados solicitando que estes informem quais os Requerimentos de Informações que ainda não foram devidamente respondidos, a fim de que sejam reiterados.

02 - Foi determinada a elaboração dos seguintes Atos da Mesa Diretora:
- autorização para o Sr. Presidente aprovar os Requerimentos de Informações "ad referendum" da Mesa;
- autorização para o Sr. Presidente firmar o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/91 com a Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.;
- autorização para o Presidente firmar Contrato de Prestação de Serviços com a XEROX Industrial e Comercial Ltda.

03 - OE S/Nº - 1ª Secretaria - Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa do DF.
Deliberação: O 1º Secretário foi designado para elaborar proposta e submeter à Mesa.

04 - OF.Nº 317/91-GP - Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Deliberação: A Mesa decidiu aprovar que cinco Deputados Distritais, a serem indicados, representem esta Casa, em missão oficial, na visita à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

05 - DOCUMENTO S/Nº - XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL
Deliberação: A Mesa aprovou a viagem do Deputado PENIEL PACHECO Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e do Consultor Jurídico Dr. VILMAR DA SILVA ROCHA para participarem oficialmente do evento.

06 - A Mesa Diretora decidiu atribuir responsabilidade à Biblioteca, no que se refere ao controle e guarda das publicações do acervo da Câmara Legislativa.

07 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 076/91
Autor: Deputado PENIEL PACHECO
Relator: Deputado TADEU RORIZ
Deliberação: A Mesa aprovou o relatório do Deputado TADEU RORIZ, e designou o mesmo Deputado para relatar em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, , LUIZ AUGUSTO B.VASCONCELLOS, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Mesa presentes.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
2º Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
3º Secretário

Deputado **JOSÉ EDMAR**
Suplente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/91 – PJU/CEB entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB-FACEB, assinado em 30.09.91 para estabelecer as condições de abertura de linha de crédito em moeda nacional, no valor de Cr$ 4.500.000.000,00, prazo de resgate em 60 meses. Processo nº 093.004.200/90, e Decisão do Conselho de Administração da CEB, 249ª Reunião Ordinária, de 20.09.91. Despesas de publicação às expensas da CEB. Assinaturas pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e ALEXANDRE GONÇALVES e pela FACEB, NAIR MENDES RAMOS E ALÍRIO PEDRO BRAGA.

CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA
Procuradoria Jurídica – PJU/PRE
Procurador

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/91 – PJU/CEB, entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e o senhor SARJOB DE FARIA FILHO, assinado em 30.09.91, objetivando a locação das Lojas nºs 09 e 10, Bloco B, Quadra 06 Norte, Brazlândia-DF, no valor global de Cr$ 6.480.000,00, pelo prazo de 02 anos, contados a partir de 01.10.91. Processo CEB nº 093.013.301/91. Licitação inexigível, conforme Seção 4.0.0, item 2, alínea d, do REg, de Licitação e Contratações da empresa. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; pelo locador: SARJOB DE FARIA FILHO.

CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA
Procuradoria Jurídica – PJU/PRE
Procurador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.436/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA TERRAPLENA-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E SANEAMENTO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.004175/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO-121/91, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 1991

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, EM FERRO FUNDIDO, NO SCLRN 716, DA ASA NORTE, EM BRASÍLIA-DF.

VALOR: Cr$ 5.128.931,30 (CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS)

PRAZO: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB

VIGÊNCIA: SERÁ DE 150 (CENTO E CINQÜENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-050/91-SDU/CAESB

CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 – SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES-SATÉLITES-CÓDIGO 12.211.231.083

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.249/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA PROJEL LTDA

NÚMERO DO PROCESSO Nº: 092.000330/91-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO ADMINISTRATIVO DA CAESB

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO

VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 6.726.660,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 1991.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº 011/89-CJU/CEB ENTRE CEB E FACEB. PROCESSO Nº 093 011.678/89-CEB. INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", ITEM 2, DA SEÇÃO 4, DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CEB. DATA DA ASSINATURA: .09.91. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01.10.91. VALOR: Cr$ 32.952.287,40. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 01.10.91 E SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA ORDEM DE Cr$ 32.052.287,40. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO ÀS EXPENSAS DA CEB. ASSINATURAS PELA CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL E ALEXANDRE GONÇALVES. ASSINATURAS PELA FACEB: NAIR MENDES RAMOS E ALÍRIO PEDRO BRAGA.

CARLOS MANOEL NASCIMENTO PEREIRA
Procuradoria Jurídica – PJU/PRE

EXTRATO

Denominação: Esporte Clube 16 Oeste
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06, Conj. "J", Lote 11 – S. Sul – Gama-DF
Sede e Foro: Brasília – Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Caltura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente

NEWTON ORLANDO F. DA SILVA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Acadêmicos Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06, Conj. "J", Lote 11 – S. Sul – Gama-DF
Sede e Foro: Brasília – Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Caltura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente

CLAUDIO DA SILVA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Rorizlândia Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06, Conj. "J", Lote 11 — S. Sul — Gama-DF
Sede e Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Caltura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente

HELENA LÚCIO LIBERATO
Presidente

EXTRATO

Denominação: Máfia Um Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

DAMIÃO FLORENTINO
Presidente

EXTRATO

Denominação: Brazaguense Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

JOSÉ DIVINO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO

Denominação: Esporte Clube Manrratlas
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

JAIRANI FERREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Fluminense Futebol Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

LENIR DE SOUZA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Esporte Clube Estrela
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

FRANCISCO FRANCIER DA SILVA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Nasa Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

CARLOS DE SOUZA SANTANA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Clube Atlético Recreativo América
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

GERALDO ANTONIO DA CONSOLAÇÃO
Presidente

EXTRATO

Denominação: Juventus Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

VALDIR SOARES DE SOUZA
Presidente

EXTRATO

Denominação: Rio Negro Esporte Clube
Data da Fundação: 26 de agosto de 1991
Sede Provisória: Quadra 06 Conj. "J" Lote 11 S. Sul — Gama — DF
Sede do Foro: Brasília — Distrito Federal
Prazo de Duração: Indeterminado
Finalidade: Promover, sem fins lucrativos, a difusão da Cultura Física e a prática do futebol amador, bem como de outras modalidades desportivas.
Modo de Administração: A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva e representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente.

GILSON BONFIM SANTOS
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 17/91 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interesssados que colocará à venda em Licitação Pública, em 12 de novembro de 1991, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, uso misto, indús-

tria em geral, oficinas em geral, cinema, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congeneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 17/91 — Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasíia S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 11.11.91, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 12.11.91, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6233, 223.8779, 226.9156 ou FAX — 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 10 de outubro de 1.991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 11, 14 e 15/10)

SIMEI:
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, CONVOCA os senhores associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 17/10/91, às 17:30 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Análise e discussão da Minuta de Reivindicação, encaminhada pelo Sindicato Laboral;
b) Indicação dos Membros da Comissão destinada a negociar a Convenção Coletiva de Trabalho;
c) Assuntos Gerais.

Brasília (DF), 08 de Outubro de 1991

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente

ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF-AGEPOL

AVISO

O Presidente da Mesa Eleitoral da ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-AGEPOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Conselho Diretor, publicado em 28 de agosto de 1991, em cumprimento do disposto no art. 64 dos Estatutos Sociais, torna público o resultado final dos votos apurados no pleito realizado no dia 27 de setembro de 1991 com vistas à eleição dos conselhos Diretor e Fiscal da Associação com vistas ao mandato do biênio 91/93.

CONSELHO DIRETOR

Chapa União Policial (Guedes)	431 Votos
Chapa Renovação Policial (Dionisio)	309 Votos
Chapa Opção (Cardoso)	161 Votos
Chapa União e Participação (Paulo Roberto)	106Votos
Nulos e/ou branco	20 Votos
Cédulas de votação usadas	1.027

CONSELHO FISCAL

Chapa União e Progresso (Walder)	321 Votos
Chapa Participação e União (Puppim)	212 Votos
Nulos e/ou em branco	494 Votos
Cédulas de votação usadas	1.027

Foram declaradas vencedoras as chapas: União Policial, para o Conselho Diretor e União e Progresso para o Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 03 de outubro de 1991.
CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Eleitoral

(DAR-Cr$ 28.125,00)

SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA — Mtb 301.998/64
SEP/SUL — W/4 QUADRA 709/908 BLOCO "D" LOJAS 1/6

ELEIÇÃO SINDICAL
AVISO

Será realizada eleição no dia 13 de novembro de 1991 na Sede desta Entidade (Urna nº 01); escolha da DIRETORIA — CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES, para o período administrativo 1992/1995; devendo o pedido de registros de chapas serem feitos à Secretaria no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no período de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste aviso. Edital de Convocaçção da Eleição encontra-se afixado na Sede deste Sindicato, nas Sedes das Administrações Regionais do Distrito Federal e nos Órgãos ligados à agricultura.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991

MIGUEL TOKARSKI
Presidente do SRB

(DAR Cr$ 15.000,00)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/91 — CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Concorrência nº 008/91-GERAD/DR/BSB, às 14:30 horas do dia 14/11/91, Capital Mínimo de Cr$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 1, Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o item 2, 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 3, Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para o item 4 e Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 5. A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", Ala Sul, Ed. Sede da ECT — Brasília/DF, cujo objeto é a aquisição dos Equipamentos abaixo descritos. Previsão Total de Aquisição: Cr$ 428.303.276,80 (quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e três mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos). Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). O mencionado dossiê poderá ser retirado, também, nas Diretorias Regionais de São Paulo e do Rio de Janeiro. ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

— item 1 - 1515 Máquinas de Calcular Eletrônica com impressora/visor, com no mínimo 12 dígitos;
— item 2 — 0008 Máquinas de Calcular Eletrônica com impressora/visor Modelo CS-4L64, 14 dígitos, Sharp ou similar;
— item 3 — 0275 Máquinas de Escrever Elétrica (de tipos), carro de no mínimo 42cm;
— item 4 — 1061 Máquinas de Escrever Manual, carro de no mínimo 42cm;
— item 5 — 0106 Máquinas de Escrever Eletrônica, carro com no mínimo 39cm.

(Dias 10, 11 e 14/10)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 002/91 — IDR/PRG

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 38 do Edital nº 001/91 — IDR/PRG, resolve designar a Doutora MARIA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO para compor a banca examinadora do concurso público, para ingresso na carreira de Procurador do Distrito Federal, na função de secretária do concurso, juntamente com a Doutora MARIA DOLORES AQUINO SERRA.

Brasília, 30 de setembro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERMOTO – COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DF

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA – ME, usando das atribuições que lhe confere as Leis vigentes e o Estatuto Social da Cooperativa "CONVOCA", os senhores para reunir-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 28/OUTUBRO/1.991, no Auditório do ED; Palácio do Comércio, sito à SCS Sobreloja, nesta Capital, em Primeira Convocação às 17:00 (Dezessete) Hs. com no mínimo 2/3 (Dois terços) dos associados, em Segunda Convocação às 18:00 (Dezoito) Hs. com no mínimo metade mais um dos associados, em Terceira e última Convocação às 19:00 (Dezenove) Hs. com no mínimo 10 (Dez) associados, para deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia".

1ª Eleição para Cargos vagos na Diretoria;
2ª Eleição para Cargos vagos no Conselho Fiscal;
3ª Eleição para Conselho de Disciplina incluso só p/Roger;
4ª Deliberar sobre a venda dos Rádios AMs para adquirir um Micro – com a impressora;
5ª Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Para efeito de Quórum o número de associados em dia com sua obrigações para com a Cooperativa é de 100 (Cem) associados.

BRASÍLIA(DF), 09/OUTUBRO/1.991.

JOSÉ CARLOS TAVARES
Vice-Presidente

(DAR 21.562,00)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 19-A/91

De acordo com o ítem 5.5. do Edital nº 01-A/91, publicado no DODF de 30.04.91 e com o Edital nº 17-A/91, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

NOME
Jivago Fernandes da Silva
Milton de Paula Pimentel
Francisco Rildomar Maciel
Marisa de Lourdes Boschini
Irani Mendes Vieira
Valdecir Pereira Marques
Norma Mendes Costa

PERÍODO: 14 a 18.10.91.

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos Edifício-Sede da CAESB 1º andar – Setor Comercial Sul – nº 67/97 (horário comercial).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público, que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-118/91-CEB, às 09:00 horas do dia 04.11.91, para aquisição de aparelhos de ar condicionado. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas junto à Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, Grupo 54, Subgrupo 01.

Brasília, 11 de outubro de 1991

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

VENDA DE TERRENOS RESIDENCIAIS

EDITAL ELA 008/91

A SHIS comunica que no dia 12 de novembro de 1991, entre 09:00 e 10:00 horas, estará recebendo propostas para alienação de projeções residenciais na cidade satélite do Guará I e II – DF.

A CAUÇÃO para participação deverá ser feita até o dia 11 de novembro de 1991 na Agência do BRB (SCS) em moeda corrente, e na Tesouraria da SHIS em moeda corrente ou Títulos da Dívida Pública.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação de Obras da SHIS.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1991

ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias 11, 14 e 16)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 240/91 – Aquisição de Abridor de Boca de borracha e outros, perfazendo o total de 26 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.10.91 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 241/91 – Aquisição de Broca carbyde esferica N.1/2 e outros, perfazendo o total de 26 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.10.91 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 242/91 – Aquisição de Contraste p/setor de Hemodinamica (cardíaca, Cerebral, Perif.), ionico,pouco ionico não ionico.
DATA DE ABERTURA: 29.10.91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/91 – Aquisição de Chassis para aparelho de Raio-X tamanho 35 x 43 e outros, perfazendo o total de 26 itens.
DATA DE ABERTURA: 29.10.91 às 14:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco "B" – 60, Sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/91-CPL/FPS
OBJETO: Artigos de Higiene, Desinfecção e Conservação
ABERTURA: Dia 29/Outubro/1991 às 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF.
Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.
EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente CPL/FPS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF –

AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, através da Comissão Especial de Licitação, situada no SIA/SUL – Quadra 07 nº 100 – B.03 – em Brasília-DF, torna público que no dia 11.11.1991 às 10:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e proposta relativas à Concorrência Pública nº 005/91, cujo objeto é a escolha de projeto de comunicação visual, para implantação de espaços publicitários no interior da CEASA/DF, bem como a contratação e administração desses espaços junto a anunciantes públicos e privados.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991.

JUSMAR CHAVES
Presidente
Comissão Especial de Licitação

(Dias: 10, 11 e 14)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 14/91 – ADIAMENTO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que, tendo em vista a possibilidade de decretação de feriado em Brasília (DF), a data de abertura da licitação sob referência foi adiada para 17.10.91, às 15:00 horas, no mesmo local. Ainda, a base de preço (itens 6.1.1.1 e 7.1 do Edital, e alínea "a" do Anexo 2) fica alterada para outubro/91.

Brasília (DF), 10 de outubro de 1991.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DECISÃO COREN-DF-036/91

Proclama o resultado da eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e respectivo suplente, para o mandato de 31 de outubro de 1991 a 30 de outubro de 1992.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário em sua 195ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I – Proclamar o resultado da eleição realizada em 27 de setembro de 1991, para a escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, e comunicar a respectiva posse, em 31 de outubro de 1991, de conformidade com o artigo 40 do Regimento Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, para o mandato relativo ao período de 31.10.1991 a 30.10.1992.

DIRETORIA
Presidente: Luiz Afonso Rocha
Secretário: José Ricardo Caldeira Brant
Tesoureiro: Asenath Teixeira de Menezes Farinasso

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
- João Cardoso da Silva
- Rassibi Jorge Pereira
- Yolanda Yuliko Yuzuki

DELEGADO ELEITOR
- Luiz Afonso Rocha

SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR
- Asenath Teixeira de Menezes Farinasso

II – O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos serão produzidos à partir de zero hora de trinta e hum de outubro de mil novecentos e noventa e hum.

Brasília, 27 de setembro de 1991.

LUIZ AFONSO ROCHA
Presidente
COREN-DF 17091

JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT
Secretário
COREN-DF 23132

SILAS DA COSTA VALE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Silas da Costa Vale torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de produção e venda de carvão, na Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara nº 08 – Guará-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 5.625,00)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91
PROCESSO Nº 0398/91

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS, realizará no dia 28 de outubro de 1991, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de processamento de dados. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados que estiverem cadastrados para a prestação desses serviços na TELEBRÁS ou em outra Empresa do Sistema TELEBRÁS, até 05 (cinco) dias úteis anteriores da data prevista para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo, respectivamente, documentação e a proposta. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS – SAS Q. 06 – Bloco H – 4º andar – Brasília-DF – Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991

ROBERTO MAIA TEIXEIRA
Coordenador da Comissão de Licitação
TELEBRÁS

JÉSUS IGNACIO
Leiloeiro Público Oficial - JCDF 03/77

EDITAL DE LEILÃO

T.C.B. - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.
JÉSUS IGNACIO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devidamente autorizado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que venderá em LEILÃO PÚBLICO, os bens abaixo relacionados, no estado de conservação em que se encontram, mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 26 de outubro de 1.991 às 10:00 horas, no SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE-SGON - QUADRA 06 - BLOCO "A" - GARAGEM CENTRAL DA TCB - Brasília-DF. 2 - EXPOSIÇÃO - Os bens estarão expostos a visitação do público no local do leilão em dias úteis no horário comercial. 3 - ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO - As vendas serão efetuadas à vista, a quem maior lance oferecer acima da avaliação mínima estipulada. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente a comissão do leiloeiro e mais o ICMS. 4 - PRAZO DE RETIRADA - Os arrematantes terão o prazo após as liberações de até 10 dias após o leilão para a retirada dos bens arrematados, findos os quais a TCB tomará as medidas que convier aos seus interesses. 5 - PAGAMENTOS EM CHEQUE As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas após compensação bancária. Os cheques de fora da praça serão aceitos somente como garantia de compra, devendo ser substituidos por ordem de pagamento ou em moeda corrente. O não cumprimento deste pagamento no prazo máximo de 48 horas após o evento, implicará no cancelamento da venda e o arrematante estará sujeito as consequências por sua omissão. 6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN - A transferência de propriedade deverá ser feita 30 dias após a entrega do veículo, todas as despesas de tradição, correrão por conta do arrematante. 7 - BENS A SEREM LEILOADOS - Lotes compostos de peças para veículos diversos, novas e usadas e mais. Lote 01-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3223, chassi 3400590, ano 79, av. Cr$ 4.500.000,00; LT/ 02-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3283, chassi 4300613, ano 79, av. Cr$ 4.500.000,00; LT/03-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3233, chassi 3400591, ano 79, av. Cr$ 4.500.000,00; LT/04-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3273, chassi 3400539, ano 79, av. Cr$ 3.600.000,00; LT/05-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3323, chassi 3400622, ano 79, av. Cr$ 4.320.000,00; LT/06-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3293, chassi 3400614, ano 79, av. Cr$ 4.050.000,00; LT/07-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3343, chassi 3400624, ano 79, av. Cr$ 4.050.000,00; LT/08-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3253, chassi 3400593, ano 79, av. Cr$ 4.320.000,00; LT/09-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3243, chassi 3400592, ano 79, av. Cr$ 4.050.000,00; LT/10-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3433, chassi 3400618, ano 79, av. Cr$ 2.250.000,00; LT/11-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3403, chassi nº 3400586, ano 79, av. Cr$ 1.800.000,00; LT/12-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3473, chassi 3400623, ano 79, av. Cr$ 4.320.000,00; LT/13-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3443, chassi 3400619, ano 79, av. Cr$ 2.430.000,00; LT/14-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3463, chassi 3400621, ano 79, av. Cr$ 2.430.000,00; LT/15-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3313, chassi 3400617, ano 79, av. Cr$ 4.050.000,00; LT/16-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3303, chassi 3400615, ano 79, av. Cr$ 4.500.000,00; LT/17-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3453, chassi 3400620, ano 79, av. Cr$ 5.400,000,00; LT/18-Ônibus Scânia, articulado, placa ON-3413, chassi 3400587, ano 79, av. Cr$ 4.950.000,00. Maiores informações e catálogos oficiais do leilão no local ou com o leiloeiro nos telefones 312 7326 ou 223 7989 ou na sede da Abrale no SCS- Ed. Eldorado, s/ 417 - Brasília-DF.

Brasília-DF., 10 de outubro de 1.991

JÉSUS IGNACIO
Leiloeiro Oficial